Nº 01 - 15/01/2020

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.
E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos
O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   A) Licenciamentos
   B) Requerimentos
   C) Diversos
   D) Projetos Municipais

2. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   A) Apreciação da Situação Financeira
   B) Introdução do Saldo Transitado do Ano de 2019 para Calculo dos Fundos Disponíveis no Mês de janeiro de 2020
   C) Proposta de Tolerâncias de Ponto para 2020
   D) Proposta de Constituição de Fundo de Maneio para o Ano de 2020
   E) Exercício de Direito de Preferência – Ferragial de S. Gonçalo ou Horta do Resinga

3. **SÓCIO CULTURAL**
   A) Proposta de Pagamento de Vinhetas/Transportes Escolares/Ano 2020 – Rodoviária do Alentejo

4. **APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**
   A) Empreitada de "Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação" – Auto de Medição Nº02
   B) Empreitada de "Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural" (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição Nº03
   C) Empreitada de "Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso" (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Auto de Medição Nº09
   D) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público" (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição Nº16

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo entre a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros para Criação e Dinamização da Rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo

6.PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO "EM DEFESA DO SUB E UCC DE MONTEMOR-O-NOVO"

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº23 DE 30/10/2019 E Nº24 DE 13/11/2019

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra em primeiro lugar a Sra. Presidente da Câmara, a apresentar a todos os Eleitos os Votos de um Bom Ano Novo e os desejos que a Câmara Municipal continue a trabalhar de forma empenhada em prol do nosso Concelho e na defesa dos interesses da população.

Apresentação de Chefe de Divisão

De seguida, a Sra. Presidente apresentou o Dr. Daniel Pedreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, nomeado em Comissão de Serviço desde o dia um de janeiro do corrente ano. De seguida, o Sr. Vereador Olímpio Galvão desejou votos de bom trabalho, considerando que o Dr. Daniel Pedreira irá ter muito sucesso na sua carreira profissional e da parte dos Eleitos do PS estarão disponíveis para o que for necessário. Ainda disse que finalmente, vai haver política de desenvolvimento económico em Montemor-o-Novo.

Voto de Pesar

Usou novamente da palavra a Sra. Presidente para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de António Gervásio, destacado antifascista Montemorense, falecido no dia 10 de janeiro, tendo a Câmara Municipal prestado Homenagem com um minuto de silêncio em Memória deste combatente pela Liberdade e pela Democracia em Portugal.

Voto de Pesar

"Faleceu no passado dia 10 de janeiro de 2020, com 92 anos de idade António Gervásio, montemorense, destacado antifascista que carregava consigo uma longa história de luta em prol de uma sociedade mais justa.

António Gervásio nasceu a 25 de fevereiro de 1927 em São Mateus, Nossa Senhora da Vila, Montemor-o-Novo, onde ainda muito jovem se fez operário agrícola.

Começaria também cedo a combater o fascismo participando e dirigindo várias lutas, nomeadamente greve nas ceifas, contra o desemprego, por melhores jornas.

Em 1945 aderiu ao Partido Comunista Português, o seu partido de sempre, onde militou até ao fim da vida. Passou à clandestinidade em 1952. Foi um dos dirigentes mais destacados na luta histórica que, em 1962 culminou com a conquista das 8 horas de trabalho pelo proletariado agrícola do Sul.

Ao longo da vida, quer durante os 22 anos de clandestinidade, quer depois da Revolução, desenvolveu uma intensa atividade em diversos organismos do seu partido, sempre com elevada responsabilidade. Foi membro do Comité Central, da sua Comissão Executiva, Comissão Política e Comissão Central de Controlo.

Foi preso três vezes, em 1947, 1960 e 1971. Totalizou cinco anos e meio nas prisões do Aljube, de Caxias e de Peniche. Foi brutalmente torturado nas prisões de 1960 e 1971, com espancamentos até à perda de sentidos e a tortura do sono, sendo impedido de dormir durante 18 noites e 18 dias seguidos, cerca de 400 horas. No julgamento de maio de 1961, foi espancado em pleno Tribunal da Boa Hora por denunciar as torturas da PIDE. Nunca denunciaria um companheiro de luta ou a sua Organização.

Na sua segunda prisão participou na célebre fuga de Caxias no carro blindado de Salazar, a 4 de dezembro de 1961, com mais sete camaradas, retomando de imediato a atividade partidária na clandestinidade.
Aquando do 25 de Abril de 1974 estava na prisão do Forte de Peniche, após a condenação a 14 anos de cadeia e «medidas de segurança» em 1971, tendo sido um dos presos políticos libertados na madrugada de 27 de Abril.
Após a Revolução foi deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República. Integrou a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo durante vários mandatos.
Participou diretamente em todo o processo da Reforma Agrária nos campos do Sul, na liquidação do latifúndio, na constituição de Unidades Coletivas de Produção, e na luta sem tréguas na sua defesa.
Em 4 de abril de 2007 foi-lhe atribuída pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a Medalha de Honra "Liberdade, Progresso e Justiça Social"
António Gervásio deixou-nos ainda valiosos testemunhos da sua rica experiência de vida e de luta, nomeadamente o seu mais recente livro, «Histórias da Clandestinidade», contribuindo para preservação da memória do que foi a luta antifascista na clandestinidade.
António Gervásio dedicou a sua vida à causa revolucionária, à emancipação dos trabalhadores e dos povos, à democracia, à resistência antifascista, à Revolução de Abril e na defesa das suas conquistas, lutando sempre por uma sociedade mais justa, liberta de opressão.
A firmeza dos seus ideais fez com que todos os que tiveram oportunidade de conviver com António Gervásio tenham tido por ele o mais profundo respeito e o identifiquem como um homem corajoso, determinado e profundamente humano.
Pelo seu percurso de vida a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de 15 de janeiro de 2020 delibera:
1 – Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de António Joaquim Gervásio destacado antifascista e lutador pela liberdade e justiça social, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifesta à sua família e ao seu Partido as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar."
Aprovado por Unanimidade em Reunião de Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 15 de janeiro de 2020.
Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes para dizer que este voto de pesar é muito justo, sendo uma referência absoluta para os tempos passados e futuros de alguém que lutou contra o antigo regime.

Saudação
Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente saudou a Sociedade Carlista, os Órgãos Sociais, a Banda e o seu Maestro, pelo excelente contributo e pelo serão memorável que proporcionaram na nossa cidade, no passado dia 11 de janeiro no Cineteatro Curvo Semedo, demonstrando o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta instituição Montemorense.
Também se pronunciou o Sr. Vereador Olímpio Galvão para dizer que é com grande prazer que faz parte daquela Banda de Música e que é um orgulho contribuir para este projeto cultural e para a dinâmica cultural de Montemor.
Relativamente a este assunto, usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes considerando que este foi um grande concerto, prova do trabalho de qualidade em permanência, estando a dar os seus frutos.
Sobre o concerto, o Sr. Vereador Gil Porto disse que não esteve presente porque não esteve em Montemor mas o feedback que recebeu foi muito bom. Referiu também que a Câmara esteve bastante empenhada, dando todo o apoio solicitando antecipadamente para que tudo corresse muito bem.

SNC-AP
Usou novamente da palavra a Sra. Presidente a informar que entrou em vigor um novo Sistema contabilístico financeiro, SNC-AP, estando a sua implementação praticamente concluída, embora haja a necessidade de fazer sucessivos acertos para conclusão definitiva do processo.

Sobre esta questão, o Sr. Vereador Olímpio Galvão disse que tinha passado pelo processo semelhante na área privada pelo que percebe bem as dificuldades que os serviços estão a passar.

Rotundas

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão referiu novamente que as rotundas da cidade, estão com mau aspeto, existindo cartazes que deviam ser retirados. Ao que a Sra. Vereadora Palmira Catarro disse que já tinha pedido aos Serviços para diligenciarem no sentido de resolverem a situação.

Nadadores Salvadores

Usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que à semelhança do ano passado está aberto o Curso para Nadadores Salvadores, apoiado pela Câmara, existindo já oito pessoas inscritas, sendo necessárias no mínimo quinze para o Curso ter inicio.

Ciclo de Conferências "Caminho da Descentralização"

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto informou a Câmara da sua participação na Conferência "Os caminhos da Descentralização", promovida pelo Jornal de Notícias no dia 12 de janeiro, onde estiveram reunidos autarcas de todo o País a debater questões relativas ao processo de transferência de competências em curso, em particular, os temas da Habitação, Saúde, Educação e Financiamento. Nesta Conferência foi aprovada uma resolução conjunta pedindo ao Governo a suspensão de transferência de competência já para 2021 e reclamando o retomar do processo negocial entre o Governo e as Autarquias.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: NUNO JORGE DE ABREU MATIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação sito no Bairro Economico da Casa do Povo, n.º 2, em Lavre, na União das Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 12/12/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA VASCO E LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, licenciamento da obra de construção de nitreira e licenciamento da obra de construção de dois pavilhões, a levar a efeito na propriedade denominada por Herdade da Comenda da Igreja, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto e Nuno Miguel Barrenho Oliveira, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 31/10/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOANA SALVADOR BAGULHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de edifício sito na Rua de Lisboa, n.º 52, em Montemor-o-Novo, na União

das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Fernando Alberto Nunes Silva Bagulho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 2/12/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SÓNIA CRISTINA VACAS DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, para a obra de construção de habitação a levar a efeito na Rua das Ricas/Tv. do Arco, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 2/12/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VITALINA DA CONCEIÇÃO PAVIA ROQUE PIRES SOFIO, requerendo aprovação dos projetos e licenciamento da legalização de obras de ampliação e alteração efetuadas nas frações "A" e "B" do prédio sito na Rua Curvo Semedo, n.º 1-A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 18/11/2019 e 12/12/2019
(Foi enviado para audiência prévia em 5/12/2019, tendo a requerente se pronunciado em 12/12/2019)
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JACINTO JOSÉ CORNACHO e JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO, requerendo autorização de alteração de utilização para o armazém sito na Estrada Nacional 114, Ponte de Évora à Rata, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Carlos Vieira Gonçalves, agente técnico de arquitetura e engenharia.
Data de entrada do requerimento: 6/09/2019
Tem parecer da G.U. e da CCDRA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CORTILAVRE – LOGISTICA FLORESTAL, UNIPESSOAL, LDA., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras de construção de armazém agrícola e báscula, sito no prédio rústico denominado "Chão da Forca", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 20/11/2019 e 3/12/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução de taxas referente às licenças de recinto e de ruído para o baile no Centro

Cultural sito na Rua José Saramago, n.º 3, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 11/12/2019
Tem parecer da G.U.
Ratificação dos despachos da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 20/12/2019: "*Considere-se o previsto no ponto 2, art.º 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas e licenças aprovado em D.R. em 4/11/2019. Defiro, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião para ratificação*"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: JOSÉ MOUSINHO DE VASCONCELOS ALMADANIM, requerendo emissão de certidão de compropriedade para o prédio rústico denominado por Herdade da Garcia, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 9/12/2019 e 12/12/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade do projeto de arquitetura relativo à obra de remodelação de edifício sito na Rua Germano dos Santos Vidigal, n.º 11, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido procedimento.

Declaração de caducidade do procedimento relativo à obra de construção de moradia e dependência agrícola na Herdade das Barrosas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lave e Lavre.
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido procedimento.

D) Projetos Municipais

Pavimentação da Praceta D. Francisco de Castro, em Montemor-o-Novo – Urbanização QUATTOR
Tem informação do GP
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Pavimentação da Praceta D. Francisco de Castro, em Montemor-o-Novo.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Seguidamente interveio a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 14/01/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (2.870.926,46 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (2.869.210,54 euros) o total do valor em caixa (1.715,92 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Dotações Orçamentais 2.496.598,89 euros) e Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 374.327,57 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (2.494.882,97 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.715,92 euros).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 374.327,57 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Introdução do Saldo Transitado do Ano de 2019 para Calculo dos Fundos Disponíveis no Mês de janeiro de 2020

Interveio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando que:
1. A alínea a) do nº 3 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, determina que "integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor";
2. A legislação em vigor, nomeadamente o ponto 2.5.3 do POCAL estabelece que "Na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa "Fluxos de caixa" da gerência anterior."
3. O Manual da Direcção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem em FAQ sobre esta matéria com o seguinte teor "O saldo da gerência anterior pode ser considerado sem que estejam aprovadas as contas?" a qual mereceu a seguinte resposta "Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 5º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, a sua real utilização, por via da sua integração no orçamento, carece previamente da aprovação por parte do órgão cometente para o efeito, após aprovação da conta de gerência".
4. Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência do órgão executivo aprovar os documentos de prestação de contas;
5. O mapa de fluxo de caixa integra os documentos de prestação de contas;
6. O saldo da gerência anterior só pode ser integrado nos fundos disponíveis após aprovação dos fluxos de caixa.
Propõe-se:
1. A apreciação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, em anexo, e sua submissão à Câmara Municipal para aprovação;
2. Que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 4º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), seja aprovada a integração nos fundos disponíveis, o saldo da gerência referente à execução orçamental de 2019, no montante de 2.104.230,56 euros. (Dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos).
Junto se anexa mapa resumo dos fluxos de caixa 2019."
O mapa respeitante aos Fluxos de Caixa de 2019, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Tolerâncias de Ponto para 2020

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Decorrente do despacho proferido pela Sra. Presidente da Câmara ao requerimento apresentado pelo STAL, abaixo segue proposta de tolerâncias de ponto a conceder no ano de 2020:
Dia 24 de fevereiro – véspera da terça-feira de Carnaval;
Dia 11 de abril – sábado de Páscoa;
Dia 13 de abril – segunda-feira de Páscoa;
Dia 7 de setembro – segunda-feira da Feira da Luz;
Dia 24 de dezembro –véspera de Natal;
Dia 31 de dezembro – véspera de Ano Novo;
Todas as concedidas por via da Cláusula 16.ª do Acordo Coletivo n.º 82/2017, nomeadamente o dia de Aniversário, o feriado municipal, no dia 8 de março, e a terça-feira de Carnaval, no dia 25 de fevereiro;
Todas as decretadas pelo Governo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Constituição de Fundo de Maneio para o Ano de 2020

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A constituição do fundo de maneio deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos e aprovados para tal efeito, e que emergem essencialmente, do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara de 6 de março de 2013 e deve conformar-se igualmente com o previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2020, nomeadamente, cingir-se ao montante máximo nestas fixado.
2. De acordo com o n.º 1 do artigo 16º das Normas supra referidas, o montante máximo do fundo para o ano de 2020 é fixado em 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.
3. No âmbito do quadro legal apontado, importa determinar o montante da composição do fundo, bem como a sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa e, concomitantemente, estabelecer as regras de operacionalização interna do mesmo.
Do exposto, propõe-se o seguinte:
a) Que o órgão executivo aprove a constituição para 2020 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com caráter mensal;
b) Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
c) A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;
d) A delegação na responsável do Fundo de Maneio da competência para distribuição mensal máxima pelas áreas abaixo identificadas, correspondendo aos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, a responsabilidade do Fundo:
- Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento – 1.850,00 (mil trezentos e cinquenta) euros;
- Divisão Sócio-Cultural – 500,00 (quinhentos) euros;
- Restante Fundo de Maneio (para satisfação das necessidades das restantes unidades orgânicas a cargo da responsável pelo Fundo de Maneio) – 650,00 (seiscentos e cinquenta) euros.
e) As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir a natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	150,00€	1.800,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	150,00€	1.800,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECIONADAS	100,00€	1.200,00€
02.0106	ALIMENTAÇÃO – GENEROS PARA CONFECIONAR	50,00€	600,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00€
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00€
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	150,00€	1.800,00€
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00€	600,00€
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00€	1.200,00€
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00€	600,00€
02.02.10	TRANSPORTES	100,00€	1.200,00€
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00€	6.000,00€
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00€	3.000,00€
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100,00€	1.200,00€
06.02.03.05	OUTRAS	100,00€	1.200,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Na Comunicação Interna nº 159/2020 na alínea d) onde se lê por extenso mil trezentos e cinquenta euros dever-se-á ler mil oitocentos e cinquenta euros.

E) Exercício de Direito de Preferência – Ferragial de S. Gonçalo ou Horta do Resinga

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Presidente apresentando a seguinte proposta:
"1. Deu entrada nos serviços municipais o requerimento de António Marques dos Santos Mousinho Almadanim, contribuinte n.º 190696362, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio Misto, sito em Ferragial de S. Gonçalo ou Horta do Resinga em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 82, da secção T e artigo urbano 584 ambos da União de Freguesias de Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 410,28 e de € 37.436,38 respetivamente e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1423 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com o cidadão António Paulo Ramos Xavier, pelo preço de € 165.000,00;
3. O prédio indicado encontra-se parcialmente inserido em zona de proteção e valorização do património cultural – Castelo de Montemor-o-Novo;

4. De acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do chefe da DAOTU, e despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro datado de 19 de julho de 2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;
5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;
Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal, na referida transmissão.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Pagamento de Vinhetas/Transportes Escolares/Ano 2020 – Rodoviária do Alentejo

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da Rodoviária do Alentejo, empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, no letivo 2019-2020 (2º e 3º período) e no letivo 2020-21 (1º período).
A estimativa orçamental para o ano de 2020 poderá ascender a 123 600,00€, com IVA incluído à taxa em vigor, referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro, em transporte rodoviário coletivo, e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. ("...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 Kms dos Estabelecimentos de Ensino.
Informamos que o referido valor estimado para o ano de 2020, será repartido da seguinte forma:

Estimativa de custos para passes escolares – Ano de 2020

Meses	*Valor previsto a pagar*	*Previsão de reembolso*
Janeiro	*13.000,00€*	*1.600,00€*
Fevereiro	*13.000,00€*	*1.600,00€*
Março	*13.000,00€*	*1.600,00€*
Abril	*10.000,00€*	*900,00€*
Maio	*13.000,00€*	*1.600,00€*
Junho	*11.000,00€*	*900,00€*
Julho	*1.500,00€*	*0,00€*
Agosto	*100,00€*	*0,00€*
Setembro	*11.000,00€*	*900,00€*
Outubro	*14.000,00€*	*1.500,00€*
Novembro	*14.000,00€*	*1.500,00€*
Dezembro	*10.000,00€*	*900,00€*

Informamos que os valores mensais certos serão comunicados até ao dia 10 de cada mês, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa "Rodoviária do Alentejo", até ao final de cada um dos meses.
Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de janeiro de 2020 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação" – Auto de Medição Nº02

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:
"Informação Nº 4
Valor da adjudicação: 1.680 000,00€
Código PPI – 01.02/07.01.04.13.05
Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição Nº 2 (Dezembro 2019) de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro HCI – Construções, S.A. no valor de 120.941,53€ (cento e vinte mil novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.
Valor do Auto de Medição nº 1 – 120.941,53€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores .. 332.557,85€
Valor percentual acumulado de execução física ...26,99€
Valor percentual do auto em aprovação ... 7,20%
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis."
Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 02, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 02 da referida Empreitada, com a seguinte alteração: no texto da Comunicação onde se lê "Auto de Medição nº 1, dever-se-á ler Auto de Medição nº 2".

B) Empreitada de "Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural" (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição Nº03

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação nº 05
Código PPI: 01.02/07.01.03.05
Valor da adjudicação: 424 730,84€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 11 837,25 €
Valor percentual acumulado de execução física ... 2,79%
Valor percentual do auto em aprovação... 1,24%
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 03, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.
Valor dos trabalhos – 5.286,45 € (cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos)
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição nº03."
Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 03, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 3 da referida Empreitada.

C) Empreitada de "Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso" (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Auto de Medição Nº 09

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 10
Valor da adjudicação – 375.504,70€
Valor acumulado dos autos anteriores – 95.484,92 €
Valor percentual acumulado de execução física – 25,43%
Valor percentual do auto em aprovação – 4,61%
Código PPI – 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 09, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.
Valor dos trabalhos – 17.299,34€
Dezassete mil duzentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 09."
Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 09, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 09 da referida Empreitada.

D) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público" (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição Nº16

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 23
Valor da adjudicação – 1.125.614,22€
Valor acumulado dos autos anteriores – 414.754,24€
Valor percentual acumulado de execução física – 36,85%
Valor percentual do auto em aprovação – 1,31%
Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 16, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 14.726,07€
Catorze mil setecentos e vinte e seis euros e sete cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 16."

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 16, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 16 da referida Empreitada.

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo entre a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros para Criação e Dinamização da Rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito da criação e dinamização da rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo e de acordo com a candidatura deste Município ao Programa Valorizar – candidatura P026119 - Roteiro Literário Levantado do Chão, submete este serviço à aprovação do executivo a presente proposta de Protocolo de colaboração entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e o Município.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO, ERT E OS MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE TURISMO LITERÁRIO DO ALENTEJO E RIBATEJO

ENTRE:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, pessoa coletiva nº 508817897, com sede na Praça da Republica, nº 12 -1º, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, adiante designada por Turismo do Alentejo, ERT, E Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506 609 553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, representado por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO:

Primeiro: A criação do Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino (Valorizar), no esteio da aprovação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 20 de outubro, veio abrir novas possibilidades de intervenção de âmbito territorial conducentes à estruturação de produto turístico e à organização da oferta nas regiões do País, nomeadamente nas do Interior, com preocupações e objetivos de fixação das populações e de geração de atividade económica e de emprego.

Segundo: O referido programa consagrou várias linhas de apoio financeiro ao desenvolvimento turístico do País, destacando-se aquela criada pelo Despacho Normativo 16/2016, de junho de 2018, que prevê o apoio à valorização turística do Interior, enquadrando o aviso aberto desde 17 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019, o qual abrange, entre outras tipologias de investimento, "A valorização dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos nomeadamente os que se desenvolvam no âmbito do enoturismo, turismo militar, turismo termal, turismo literário e do turismo equestre (sublinhado nosso)".

Terceiro: Nesse contexto de política pública de apoio a este importante setor da economia nacional, a Turismo do Alentejo, ERT constitui-se como a entidade promotora de uma intervenção estruturante de base regional, à escala da Nut II Alentejo, a qual visa a criação e a dinamização de uma Rede de Turismo Literário, atendendo ao potencial existente a este nível no contexto territorial em presença.

Quarto: Com esta iniciativa de cariz supramunicipal, cujos objetivos estratégicos e operacionais se encontram detalhados no documento "Plano de Negócios", que integra o presente protocolo, e à qual se associaram os Municípios de Aljustrel, Avis, Barrancos, Beja, Cartaxo, Elvas, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Ponte-de-Sor, Rio Maior, Serpa, Sousel e ainda a Junta de Freguesia das Galveias, pretende-se alargar e consolidar, no plano nacional e internacional, a presença do Alentejo e da Lezíria do Tejo nos mercados de oferta e da procura ligados às motivações turísticas do Turismo Literário, as quais se encontram em franco desenvolvimento.

Quinto: Para concretizar esse objetivo, a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios parceiros propõe-se apresentar, até 30 de novembro de 2019, um conjunto de candidaturas autónomas à Linha de Apoio à Valorização Turística de Apoio ao Interior, através das quais se procurará mobilizar financiamento para a concretização da intervenção global referida no ponto terceiro.
Sexto: A referida intervenção combina ações transversais à escala regional, da responsabilidade direta de execução da Turismo do Alentejo, ERT, com iniciativas individuais, de âmbito local, a concretizar à escala concelhia e supra-municipal pelos municípios parceiros, nos termos do adiante exposto.
As duas tipologias de ação são complementares e contribuem em conjunto para a criação, dinamização e operacionalização da referida Rede, a qual assenta num conceito de produto robusto alicerçado em princípios de abordagem e matrizes de complementaridade.
Sétimo: O modelo de responsabilidades definido, atribui à Turismo do Alentejo, ERT, no âmbito da intervenção global e enquanto entidade gestora do destino, as seguintes funções:
•Coordenação da Operação Ancora e Articulação com as Operações Complementares;
•Estruturação e implementação de uma malha de rotas e itinerários, envolvendo os investimentos e ações mencionados na alinea ii) do ponto Décimo, com o objetivo de operacionalizar a Rede de Turismo Literário;
•Desenvolvimento de Identidade Corporativa, Conceção de uma Linha Gráfica, Elaboração de Conteúdos, Design de Suportes Informativos, aplicação em peças impressas e ferramentas de apoio à experiência turística de base tecnológica, nomeadamente website e app dedicada;
•Ações de Promoção.
Oitavo: As funções atrás mencionadas encontram-se vertidas em Atividades específicas, devidamente objetivadas, descritas, calendarizadas em fases e orçamentadas, conforme apresentado no documento "Plano de Negócios" a que atrás se aludiu.
Nono: Para a necessária constituição da Rede de Turismo Literário, será necessário proceder à realização de um conjunto de obras/ adaptações em espaços (infraestruturas físicas), visando a sua remodelação e adaptação para fins de salas-museu, casas-museu, centros de interpretação, exposições, bem como de investimentos imateriais traduzidos na criação de rotas literárias e diversas iniciativas de animação do património local ligadas a este recurso.
Décimo: Nesse sentido compete a cada Município ou Junta de Freguesia, ao nível local e consoante os casos, o desenvolvimento das necessárias obras de adaptação dos locais pré-definidos e/ou a aquisição de equipamentos, visando a criação de facilidades e serviços de apoio ao funcionamento da Rede, considerando critérios de sustentabilidade e acessibilidade, numa lógica de orientação dos projetos para uma clientela turística.
Nestes termos e considerando ainda o previsto no "Plano de Negócios", documento a que se refere o ponto 4º, vem acordar-se entre a Turismo do Alentejo, ERT e o Município de Montemor-o-Novo, o seguinte:
i)A Turismo do Alentejo, ERT apresentará até 30 de novembro de 2019 uma candidatura específica à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, designada por "Rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo", a qual compreenderá os investimentos necessários de natureza transversal descritos nos pontos 7º e 8º do Protocolo, abrangendo territorialmente, entre outros, o município de Montemor-o-Novo e de acordo com a calendarização incluída no documento" Plano de Negócios".
ii) Para efeitos do previsto nos pontos 9º e 10º, o Município apresentará, no máximo até ao dia 30 de novembro de 2019, à mesma linha de apoio, uma candidatura própria, com a designação de "Roteiro Literário Levantado do Chão", a qual compreende a realização das seguintes tipologias de investimento:
- Rota - Obra Literária – «Levantado do Chão» de José Saramago
iii) Ambos os outorgantes se comprometem a executar os respetivos projetos de investimento de acordo com a calendarização e o plano de trabalhos previsto nas respetivas candidaturas apresentadas ao Turismo de Portugal, em caso de aprovação das mesmas.
iv) Eventuais alterações à calendarização e ao plano de investimento serão resolvidas no quadro do contrato de concessão de apoio financeiro pelo Turismo de Portugal.

v) À Turismo do Alentejo, ERT caberá em fase de execução o papel de entidade organizadora e coordenadora da instalação da Rede.
vi) Será criado um Comité de Gestão do projeto, o qual será coordenado pela Turismo do Alentejo, ERT, integrando representantes dos Municípios envolvidos e do Turismo de Portugal.
vii) O apoio ao funcionamento do Comité de Gestão do Projeto será assegurado por uma equipa técnica constituída por elementos das entidades outorgantes.
viii) O Comité de Gestão reúne trimestralmente, estando a primeira reunião prevista para o 1º trimestre de 2020.
ix) Na fase de elaboração das candidaturas à Linha para a Valorização Turística de Apoio ao Interior, a Turismo do Alentejo, ERT presta para o efeito através dos seus serviços a necessária assessoria e colaboração técnicas.
x) A Turismo do Alentejo, ERT celebrará idêntico protocolo de colaboração com os restantes municípios e demais entidades referidos no ponto 4º."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

6. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO "EM DEFESA DO SUB E UCC DE MONTEMOR-O-NOVO"

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando que:
Na sequência da preocupação levantada pela Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Montemor-o-Novo, junto da Câmara Municipal, relativamente à intenção da ARS Alentejo diminuir o numero de enfermeiros afetos à Unidade de Cuidados Continuados Domiciliários (UCC), como forma de dar resposta à crónica falta de pessoal no Serviço de Urgência Básico de Montemor-o-Novo (SUB), os eleitos da CDU na Câmara Municipal apresentaram a Tomada de Posição "Pela Saúde das Nossas Populações", em sessão ordinária de 26 de dezembro de 2019;
Na referida Tomada de Posição foi decido, em solidariedade com os utentes:
□ *Reivindicar que sejam contratados trabalhadores por forma a cumprir o número legal de médicos e enfermeiros no SUB de Montemor-o-Novo, bem como de meios e equipamentos necessários para que os profissionais possam desempenhar adequadamente as suas funções;*
□ *Recusar qualquer tentativa de deslocar enfermeiros para o SUB retirando esses mesmos profissionais de outros serviços fundamentais para a população do concelho;*
□ *Solicitar esclarecimentos à ARS Alentejo relativamente a esta matéria.*
Ao referido pedido de esclarecimento, foi dada resposta da ARS confirmando as preocupações dos eleitos da CDU na Câmara Municipal, da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Montemor-o-Novo e dos Utentes do Serviço de UCC.
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na sua reunião sessão ordinária de 15 de janeiro de 2020 possa aprovar Tomada de Posição "Em defesa do SUB e UCC de Montemor-o-Novo", em anexo.

Tomada de Posição da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
"Em Defesa do SUB e UCC de Montemor-o-Novo"

Na sequência da preocupação levantada pela Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Montemor-o-Novo, junto da Câmara Municipal, relativamente à intenção da ARS Alentejo diminuir o numero de enfermeiros afetos à Unidade de Cuidados Continuados Domiciliários (UCC), como forma de dar resposta à crónica falta de pessoal no Serviço de Urgência Básico de Montemor-o-Novo (SUB), os eleitos da CDU na Câmara Municipal apresentaram a Tomada de Posição "Pela Saúde das Nossas Populações", em sessão ordinária de 26 de dezembro de 2019;
Na referida Tomada de Posição foi decido, em solidariedade com os utentes:
□ *Reivindicar que sejam contratados trabalhadores por forma a cumprir o número legal de médicos e enfermeiros no SUB de Montemor-o-Novo, bem como de meios e equipamentos necessários para que os profissionais possam desempenhar adequadamente as suas funções;*

□ Recusar qualquer tentativa de deslocar enfermeiros para o SUB retirando esses mesmos profissionais de outros serviços fundamentais para a população do concelho;
□ Solicitar esclarecimentos à ARS Alentejo relativamente a esta matéria.
Ao referido pedido de esclarecimento, foi dada resposta da ARS confirmando as preocupações dos eleitos da CDU na Câmara Municipal, da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Montemor-o-Novo e dos Utentes do Serviço de UCC, nomeadamente:
- Informando que já a partir de janeiro o Reforço do SUB será efetivado com um enfermeiro proveniente da UCC e que a UCC só voltará a funcionar nos moldes anteriormente existentes quando for possível efetivar a mobilidade de um enfermeiro da ARS Algarve e o regresso de um enfermeiro atualmente de atestado;
- Informando que a SUB de Montemor-o-Novo só estará em funcionamento 24 horas, com dois médicos em permanência quando se conseguir efetivar a contratação de prestadores de Serviços.
Posto isto, a Câmara Municipal reunida em sessão ordinária de 15 de janeiro de 2020 decide:
1 – Reiterar a sua solidariedade para com os utentes da UCC que se irão ver limitados no acesso a um serviço público de qualidade que assume uma importância vital num concelho de tão grandes dimensões e com uma população bastante envelhecida.
Permitindo uma intervenção precoce junto dos utentes, a prestação de uma série de cuidados continuados e diferenciados junto dos utentes e família e, em alguns casos, esta equipa presta inclusivamente cuidados paliativos permitindo que os utentes recebam os tratamentos a que têm direito, com dignidade, no seu ambiente familiar;
2 – Reiterar a urgência de que sejam contratados, no imediato, trabalhadores por forma a cumprir o número legal de médicos e enfermeiros no SUB de Montemor-o-Novo, bem como de meios e equipamentos necessários para que os profissionais possam desempenhar adequadamente as suas funções;
3 – Rejeitar que o necessário e urgente reforço do SUB seja feito retirando profissionais de saúde de outros serviços fundamentais para a população do concelho, como é o caso da UCC.
Esta Tomada de Posição, depois de aprovada, será enviada à ARS, com conhecimento do Sr. Ministro da Saúde e dos Srs. Deputados eleitos pelo Distrito de Évora."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº24 DE 13/11/2019

PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiveram presentes os Senhores Vereadores António Pinetra, Vereadora Palmira Catarro e Carmen Carvalheira faltas consideradas justificadas.
Ainda no mesmo período compareceram os Munícipes Ulf Ding e Augusto Pascoal.
Em primeiro lugar usou da palavra o Sr. Ulf Ding, a fazer uma breve apresentação. Disse que é natural da Alemanha e vive em Montemor-o-Novo há cerca de 27 anos, tendo trabalhado sempre em prol da cultura, neste concelho.Mais disse que está presente para manifestar a sua preocupação relativamente ao que aconteceu na Escola Profissional "Ofício das Artes". Explicou que tinha sido convidado pelo Sr. João Marques, Vereador da Cultura desta Câmara naquela época e pelo Daniel Garfo, para fazer parte da direção e ser professor de Luthiers.Disse ainda que o edifício onde estava instalada a Escola Profissional estava a precisar de obras. Foi feita uma candidatura ao Inalentejo, para reparação do Edifício. Antes do dinheiro ser concedido e para que as obras pudessem avançar, a Direção teve que fazer um empréstimo de 300 mil euros à Caixa de Crédito Agrícola, sendo uma parte para obras e

outra para funcionamento da Escola. Esta decisão foi apoiada pela direção da OFA e pelo João Marques, ficando a Direção como fiadora. Acontece que em 2017 foi afastado da direção e falou-se na sua substituição como avalizador e pedida restruturação da divida, o que não aconteceu. Considera justo que a nova Direção ficasse fiadora da parte restante da divida, o que não aconteceu. Neste momento, afastado da Direção, tem uma divida e considera que a situação é injusta, não aceita que o seu património seja posto em causa. Considera que este também é um projeto da Câmara Municipal, que deve assumir a responsabilidade do montante em falta. Caso não aconteça vai tornar o caso público, nomeadamente com a Comunicação Social.
Seguidamente, usou da palavra o Sr. Augusto Pascoal também a fazer uma breve apresentação, sendo Professor Aposentado, residente em Cortiçadas de Lavre e atualmente Eleito na Assembleia Municipal. Ainda no uso da palavra, o Senhor disse que não vai repetir as palavras da intervenção anterior mas estava alí para sensibilizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores para que analisem a situação e, tal como em situações anteriores, a Câmara mantenha o seu apoio e reveja a sua posição sobre esta matéria. Disse que já enviou dois ofícios, tendo resposta do primeiro, mas do segundo não obteve qualquer resposta. Disse que também foi afastado da Direção da OFA em março de 2017, pelo que deixou de intervir, embora tenha a perspetiva que a OFA e a diversidade da oferta formativa que pode oferecer é necessária para reforço da qualificação de jovens e não só jovens no Concelho. Ainda no uso da palavra, disse que não conseguiram pôr em prática o Curso Técnico de Luthiers, aprovado pela DGESTE em 2018. A Câmara face a esta situação poderia continuar a apostar no Centro de Formação. Disse ainda que não se conformar com o facto da Câmara Municipal estar a incorrer numa situação de enrequecimento ilicito à custa de quem procurou soluções para que a escola funcionasse. Pediu para que os Vereadores tenham esta situação em consideração, que considerem a questão.
Seguidamente usou da palavra a Senhora Presidente a dizer que já tinha sido transmitido que a Câmara Municipal não pode assumir a divida em causa, pois tal situação só poderá ser avaliada no âmbito do processo de insolvência sobre o qual a Câmara não tem qualquer intervenção.
Usou novamente da palavra o Senhor Augusto Pascoal a dizer que apresentaram nova proposta no sentido de clarificar que, para que possa ser possível o vinculo, é necessária a cedência da posição contratual da OFA para a Câmara Municipal. As benfeitorias foram muito significativas, esteve sempre envolvido o ex Vice-Presidente da Câmara Municipal, ainda que informalmente. Disse ainda que tem um Advogado disponível para falar com o Gestor de Insolvência e avaliar a cedência da posição contratual da OFA para a Câmara Municipal. O que está em causa foram benfeitorias realizadas com um credito cedido à OFA, durante 10 anos com a garantia dos 25 000,00 do apoio anual da Câmara.
Também usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a dizer que teve uma reunião com o antigo gestor de insolvência e com o atual. Neste momento, o edifício está fechado, com os instrumentos e equipamentos da Associação lá dentro. O edifício está ao abrigo do processo e aguarda levantamento da insolvência para que o contrato de comodato possa ser feito com o Agrupamento para realização de aulas dos alunos que ainda estão em formação. Disse ainda que a Câmara Municipal assumiu o compromisso de continuar a apoiar os alunos, tudo o resto está nas mãos do Agrupamento. Aguardamos a Assembleia de credores que reunirá no dia 17 de janeiro. Esclarece ainda o Senhor Vereador que os 25 000,00 prendiam-se com a atividade da Associação, de acordo com o plano de atividades enviado, nada tem haver com o crédito. Em 2019, foi ainda dado apoio suplementar para a aquisição de equipamentos e materiais para a Oficina.
Usou novamente da palavra o Senhor Ulf Ding a dizer que o que foi dito foi que este valor seria para cobrir a divida, quando estava na Direção.
Em resposta, o Senhor Vereador Gil Porto disse que os 25 000,00 € e respetiva declaração, assinada em outubro de 2018, foi referente ao plano de atividades.
O Senhor Vereador Olímpio questionou se em termos de obra se foi feito algum Protocolo. Ao que Augusto Pascoal disse que o Projeto Arquitetura foi feito na Câmara Municipal e a candidatura ao INA feito com o apoio de técnicos também da Câmara Municipal e com o envolvimento direto do ex Vice-Presidente, que apoiou sempre estas decisões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA